

**DECRETO Nº 16500/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, à servidora Mariângela Koerich Zenci.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico da servidora **MARIÂNGELA KOERICH ZENCI**, matrícula funcional 13790-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.202.143-4/PR e do CPF/MF n.º 041.701.129-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de agosto de 2020, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o decreto 9023/2012.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças